



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 175

SUA COMUNICAÇÃO DE
15-01-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASUNTO: Pergunta n.º958/XIV/2.ª de 15 de janeiro de 2021, CDS-PP

Escórias de alumínio - Metalimex

Em resposta à Pergunta n.º 958/XIV/2.ª de 15 de janeiro de 2021, formulada pelo Senhor Deputado João Gonçalves Pereira do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. No dia 12 de junho de 2020 foi efetuada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) uma ação de fiscalização ao local, tendo sido verificada a existência de um depósito de material de granulometria diversa, cobrindo uma área de cerca de 8000 m2.

No contexto do estudo de caracterização das escórias de alumínio depositadas em Vale da Rosa, realizado pela Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), e acordo com os cálculos efetuados a partir do levantamento aerofotogramétrico, o volume do depósito principal é de cerca de 47.000 m3.

2. As entidades sob tutela da área governativa do Ambiente e da Ação Climática (MAAC), designadamente a APA, a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAMAOT) e a CCDR-LVT não tinham conhecimento da existência deste depósito de resíduos.

3. Esclarece-se que o depósito de resíduos em causa não corresponde aos resíduos de escórias de alumínio da empresa Metalimex os quais foram removidos e enviados para tratamento na Alemanha em 1997 e 1998, conforme relatórios da *Bureau Veritas* constantes no processo. Vide resposta à questão n.º 8.

4. A APA, em articulação com a IGAMAOT, procedeu no dia 16 de junho à recolha de amostras no local e submeteu aos laboratórios da especialidade para análise, de modo a avaliar a natureza e eventual perigosidade dos resíduos. Os resultados das análises laboratoriais foram conhecidos no início de setembro e permitem concluir que os resíduos que se encontram armazenados no Vale da Rosa, nomeadamente os correspondentes aos pontos que foram objeto de caracterização físico química, são classificados como resíduos perigosos.

Nesta sequência, e atendendo a que se concluiu tratar-se de resíduos perigosos que apresentam diferentes características de perigosidade, estão a ser efetuadas as necessárias diligências junto da área da saúde para atuação no âmbito das respetivas competências.

5. Após a remoção dos resíduos em causa, podem vir a ser definidas outras medidas de atuação consideradas adequadas nomeadamente uma avaliação da qualidade do solo e da água subterrânea.

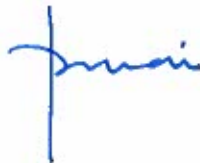
6. A CCDR-LVT indagou junto da Câmara Municipal de Setúbal sobre a identificação do proprietário do terreno em causa, o qual se constitui como detentor dos resíduos e a quem cabe a responsabilidade pela sua gestão nos termos da legislação em vigor. De acordo com a informação prestada pela autarquia, o terreno onde os resíduos se encontram depositados é propriedade do Millennium BCP. Nessa sequência, a CCDR-LVT notificou o Millennium BCP para proceder à remoção dos resíduos, sendo o proprietário ainda responsável, nos termos da lei, por encaminhar os resíduos para um destino adequado.

7. Respondido na questão anterior.

8. No processo em causa constam 13 relatórios de acompanhamento da *Bureau Veritas* correspondentes a cada um dos movimentos de resíduos ocorridos entre maio de 1997 e dezembro de 1998. Considerando o volume dos documentos em causa, bem como a existência de peças desenhadas de difícil digitalização, disponibiliza-se o 13.º relatório, datado de 2 de fevereiro de 1999, no qual é referido que se completou a fase de remoção e transporte das escórias num total de 44.393,75 toneladas. Para melhor compreensão dos movimentos em causa, junta-se igualmente um quadro de controlo de quantidades transportadas e tratadas que consta no processo. Naturalmente que o processo completo se encontra disponível para consulta nas instalações do MAAC.

Consta igualmente no processo um relatório final de avaliação de eventual contaminação de solos, de outubro de 1999, que concluiu não existir contaminação dos solos ou das águas subterrâneas no local onde estiveram depositados os resíduos.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho

LM/EA